



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contratos n°. 210604.01; 210604.02; 210604.03; 210604.04; 210604.05; 210604.06; 210604.07; 210604.08; 210604.09; 210604.10; 210604.11; 210604.12; 210604.13 e 210604.14.

Ref. Processo n°. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2022-210604

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA.

O Sr. ELIAS DA SILVA SARIAVA, Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ASSOCIAÇÃO DOS M. AG. DA G. J. PERES II AMAGJOPP, COOPERATIVA MANEJAI, ASSOC. DOS TRABA. AGROEXTRATIVIST. DO ALTO PACAJÁ, ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGROEXTRATIVISTAS DA ILHA DO PACAJÁ, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS MÉDIO RIO PACAJÁ, VALCINENA PINTO DA SILVA, MARIA JULIA PINTO SERRIM, EDELVANIA DA SILVA SILVEIRA, MARCIA BRABO CARNEIRO, EURILENE GOMES DA COSTA SILVA, INAVALDO ALMEIDA DA SILVA, VIRGINIA CONCEIÇÃO DE LIMA, JOSÉ WAGNER DE SOUZA AQUINO e JOSÉ MARIA VALENTE MIRANDA como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor MARCELO FARIAS DO ESPIRITO SANTO, CPF n° 811.894.272-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



Estado do Pará
Governo Municipal de Portel
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL



- II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PORTEL - PA, 01 de Agosto de 2022.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR DO CONTRATO